

TCE dá prazo para governo explicar aumento do Planserv

NOTIFICAÇÃO Após denúncias de servidores, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-BA) determinou a notificação do governo da Bahia para que apresente, em até oito dias, respostas sobre os critérios de aumentos das mensalidades do Planserv e a transparência das informações. O órgão também solicita detalhes sobre as medidas adotadas para manter a rede credenciada e a assistência aos beneficiários do plano de saúde dos servidores.

Em abril, o coletivo Devolvam Nosso Planserv entregou um requerimento ao TCE denunciando o que classifica como reajustes abusivos e falhas graves na gestão do Planserv. O documento reúne mais de 10 mil assinaturas e pede medidas urgentes para conter o aumento de custos e a redução da assistência aos beneficiários. Os aumentos de mensalidade são efeitos da Lei Estadual nº 15.034, de 11 de dezembro de 2025, que alterou os critérios de cálculo.

O caso tem como relator o conselheiro Otto Alencar Filho. Em decisão monocrática publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE ontem (7),

Denúncias sobre reajustes abusivos foi protocolada por servidores estaduais

ele solicita a notificação do governador Jerônimo Rodrigues (PT), da Procuradoria Geral do Estado (PGE-BA), além da Secretaria da Administração e da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor.

Na denúncia encaminhada ao TCE, os beneficiários apontam aumentos abusivos nas mensalidades, redução da rede credenciada, dificuldades para realização de consultas e exames, falta de transparência nos estudos atuariais e possível uso indevido de recursos do plano. O grupo também pediu a suspensão imediata dos reajustes. Como já mostrou o CORREIO, os reajustes superam 130% para alguns servidores.

Nesta semana, a Justiça da Bahia concedeu oito decisões liminares que determinam a suspensão do aumento de mensalidades do Planserv.

MAYSA POLCRI

Câmara aprova projeto sobre veículos guinchados

TRÂNSITO A Câmara Municipal de Salvador aprovou, nesta semana, um projeto de lei que propõe a comunicação imediata a proprietários de veículos removidos por infrações de trânsito na capital baiana.

A proposta, de autoria do vereador João Cláudio Bacelar, indica que a prefeitura adote medidas para assegurar notificação imediata aos condutores por meio de WhatsApp, SMS, ligação telefônica e até adesivo no local da remoção, informando quem realizou a remoção, o motivo da infração e o local de custódia do veículo.

Segundo Bacelar, o objetivo é reduzir transtornos enfrentados por motoristas que muitas vezes descobrem apenas horas depois que o veículo foi removido.



Câmara de Salvador aprova projeto que obriga comunicação imediata a donos de veículos guinchados

“É uma medida de transparência, respeito ao cidadão e modernização dos serviços públicos. Muitas pessoas passam por situações de angústia sem saber sequer para onde o veículo foi levado”, afirmou o vereador. Além da proposta, a Câmara também aprovou outros projetos apresentados pelo parlamentar.

Trecho da BR-324 é interditado e gera engarrafamento

ACIDENTE Um trecho da BR-324, na Bahia, teve a faixa da esquerda liberada por volta das 11h de ontem (7), após uma colisão lateral entre dois veículos de carga. O acidente ocorreu na altura do km 534, em Conceição do Jacuípe, e provocou um congestionamento de pelo menos 14 km no sentido Feira de Santana.

O sinistro ocorreu por volta das 5h15, e um dos envolvidos teve ferimentos leves. Equipes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) atuaram no atendimento da ocorrência, enquanto dois guinchos pesados foram acionados para a remoção dos veículos.

O acidente ocorreu na altura do km 534, em Conceição do Jacuípe



REPRODUÇÃO

Segundo a PRF, os caminhões envolvidos foram escoltados por equipes das delegacias de Santo Antônio de Jesus e Feira de Santana. A PRF orientou os condutores a utilizarem desvio por Humildes, através do acesso à saída para o viaduto da BR-101.

CONSÓRCIO DE DESEN. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF - JUAZEIRO/BA

AVISO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026
O CDS do Território do Sertão do São Francisco - CONSTESF, Estado da Bahia, torna-se público para realizar-se o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026 destinado à contratação de pessoal por prazo determinado, vinculada à execução do Convênio 228/2024, firmado com o Governo do Estado da Bahia. O Edital na íntegra se encontra no site www.constesf.ba.gov.br/ Diário Oficial. Juazeiro, 07/05/2026. Erika B. Moraes de Almeida - Secretária Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CNPJ N: 13.809.041/0001-75

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica N. 004/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO LOURENÇO DE CARVALHO-Jeremoabo/BA, conforme TR, anexo I do Edital. A data e horário do início da disputa: 25/05/2026, às 10:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e <https://transparencia.jeremoabo.ba.gov.br/edital-licitacoes> e <https://pncp.gov.br/app/edital> Informações através do e-mail licitacao@jeremoabo.ba.gov.br. Jeremoabo, 08 de maio de 2026. Jefferson de Oliveira Souza, Agente de Contratação.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2026. AVISO DE LICITAÇÃO: O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO, avisa aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026, objetivando a contratação de empresas prestadoras de serviços de aluguel, sob demanda, de apoio logístico e operacional, inclusive montagem, desmontagem, por meio do sistema de registro de preços para os municípios consorciados do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Recebimento das Propostas: Das 16:00h do dia 08/05/2026 às 09:00:00h do dia 22/05/2026, DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:30:00h do dia 22/05/2026. Edital disponível em www.portaldosertao.ba.gov.br ou através do site da BLL: www.bllcompras.org.br - Informações: (75) 32611-8500 Suporte BLL nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103 Informações: compraslicitacoes@portaldosertao.com.br Telefone: 75-36227140 das 08h00 às 17h00. Feira de Santana, 08 de maio de 2026. DAVI SILVA REIS - Pregoeiro - Portaria 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026 - A Prefeitura Municipal de Wagner realizará Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 75, Inciso II, e §3º da Lei Federal 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração dos editais municipais de cultura, acompanhamento, monitoramento relativos a política nacional Aldir Blanc (PNAB), além de avaliação e classificação dos projetos inscritos para efeito de seleção no município. As propostas deverão ser entregues em conformidade com o Termo de Referência. O prazo de recebimento das propostas será até o dia 13/05/2026 pelo email: pmw.ba.licitacoes@gmail.com. Wagner/BA, 07 de maio de 2026. Luiz Antônio Vieira de Oliveira - Agente de Contratação.

A COMISSÃO DE ADVOGADOS ESPECIFICAMENTE FORMADA PARA REATIVAÇÃO E CONVOCAÇÃO ELEITORAL DA FUTURA DIRETORIA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA BAHIA, CONVOCA TODOS OS ADVOGADOS DA BAHIA, INSCRITOS NA OAB/BA E SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEDE DO SINDICADO, CITO AVENIDA SETE DE SETEMBRO N. 43 SALA 206, NESTA CAPITAL. NO DIA 01 JUNHO DE 2026. AS 15:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM A PRESENÇA DA MAIORIA SIMPLES DOS PROFISSIONAIS E ASSOCIADOS E AS 15:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO. PARA DELIBERAREM SOB A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL; 2) ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE REATIVAÇÃO DO SINDICATO 3) POSSE DA NOVA DIRETORIA ELEITA 4) O QUE OCORRER. SALVADOR, 08.05.2026. A COMISSÃO.

CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSID
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - RETOMADA DE LICITAÇÃO - O Consórcio Público Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução de obras de engenharia visando à implantação/construção de 02 (duas) passagens molhadas nas comunidades de Lagoa Seca e Riachão do Aricobé, município de Angical/BA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à plena execução, para atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, através do Convênio nº 0023/26-CAR/SDR. Novas datas: recebimento das propostas: Até 22/05/2026 às 08h00min; aguardando disputa: Das 08h01min do dia 22/05/2026 até às 08h59min do dia 25/05/2026; início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 25/05/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". Local de acesso ao edital: Plataforma BLL. Formalização de consultas: Plataforma BLL. Barreiras - Bahia, 07 de maio de 2026. Agnaldo de Oliveira Ferreira Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2026 - RETOMADA DE LICITAÇÃO - O Consórcio Público Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, torna público, para conhecimento dos interessados, a retomada da Concorrência Eletrônica nº 002/2026", em razão de alterações promovidas no Edital e seus anexos, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para a construção do Centro de Comercialização de Animais na cidade de Santa Rita de Cássia, com vinte e seis currais compostos por dois ambientes arquitetônicos, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para atender as demandas do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, através do Convênio nº 0024/25-CAR/SDR. Novas Datas: Recebimento das propostas: Até 22/05/2026 às 08h00min; Aguardando disputa: Das 08h01min do dia 22/05/2026 até às 10h29min do dia 25/05/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 10h30min do dia 25/05/2026. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado". Local de acesso ao edital: Plataforma BLL. Formalização de consultas: Plataforma BLL. Barreiras - Bahia, 07 de maio de 2026. Agnaldo de Oliveira Ferreira Agente de Contratação.



UNIMED DO ESTADO DA BAHIA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Unimed do Estado da Bahia - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ: 13.800.834/0001-23, e NIRE 29400003869, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 34 do Estatuto Social), convoca os Delegados das suas 09 (nove) cooperativas Singulares associadas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, via plataforma Teams na sala virtual Assembleia Geral Extraordinária Digital, acessada pelo link: <https://unimed.me/977/age>

HORÁRIO: 1ª Convocação: 17:00h com 2/3 do número de associadas.
2ª Convocação: 18:00h com metade mais um do número de associadas.
3ª Convocação: 19:00h com qualquer número de associadas.

ORDEM DO DIA

1. Reforma do Estatuto Social

NOTAS

O link para acesso à Assembleia Geral Extraordinária Digital será reencaminhado para as Singulares em até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Será encaminhando em até 10 dias antes da Assembleia Geral Extraordinária Digital, o envio do Estatuto social para análise.

Salvador, 07 de maio de 2026.

Dr. João Carlos Lopes Cavalcante
Diretor Presidente

enashopp SHOPPING PIEDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores Condôminos do "Condomínio Shopping Center Piedade", que tem endereço na Rua Junqueira Ayres, nº 165, Barris, para que se façam presentes à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 19 de maio de 2026, em primeira convocação às 14 horas e em segunda convocação às 15 horas, na ALOSP-Associação dos Lojistas do Shopping Piedade no pavimento L4 do referido Shopping Center, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Examinar, discutir e votar a prestação de contas da Administração e as demonstrações financeiras, com parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2025;
- Deliberar sobre a destinação dos dados de acesso à administração (superintendencia@shoppingpiadade.com.br) até 24 horas antes da primeira reunião, ficando cientes de que, nesta modalidade, não será possível ocupar qualquer assento na mesa diretora dos trabalhos e ficando cientes, ainda, de que a assembleia não será suspensa ou interrompida em caso de problemas técnicos que dificultem ou impeçam a comunicação entre a mesa diretora e os participantes remotos, os quais assumem o ônus de serem considerados ausentes em qualquer hipótese desta natureza.
- Deliberar e votar o orçamento das despesas para o exercício em curso;
- Aprovar as condições de contratação do seguro de incêndio;
- Eleger os membros do Conselho Consultivo.

A instalação e a aprovação destes itens, somente dar-se-á, em primeira convocação, com a presença e o voto da maioria dos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais de terreno (Art. 1.352 do C. Civil) e em segunda convocação, por maioria dos votos dos presentes (Art. 1.353 do C. Civil e parágrafo primeiro da cláusula 41ª da Convenção Consolidada).

Não obstante a modalidade das assembleias, seja ela presencial ou não, será excepcionalmente admitida a participação à distância, pelo modo telepresencial. Assim os interessados em participar pelo modo telepresencial deverão solicitar os dados de acesso à administração (superintendencia@shoppingpiadade.com.br) até 24 horas antes da primeira reunião, ficando cientes de que, nesta modalidade, não será possível ocupar qualquer assento na mesa diretora dos trabalhos e ficando cientes, ainda, de que a assembleia não será suspensa ou interrompida em caso de problemas técnicos que dificultem ou impeçam a comunicação entre a mesa diretora e os participantes remotos, os quais assumem o ônus de serem considerados ausentes em qualquer hipótese desta natureza.

Somente poderão votar ou ser votados os condôminos adimplentes. Procuradores ou inquilinos deverão comprovar sua condição.

Salvador, 08 de maio de 2026.

CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIEDADE